

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES, PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CEARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Criança Dante Valério, 700, Padre Edson, Forquilha/CE, reuniram-se em Assembleia Geral os **Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC** do Município de Forquilha/Ceará, com a finalidade de eleger quatro instituições para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o **quadriênio 2025-2029**. Estiveram presentes os seguintes representantes: Edinete Rodrigues Martins - CPF: 797.430.803-68, representando a **Associação Comunitária Otávio Rodrigues Monção**; Daiana Carla Siqueira Lira - CPF: 634.222.883-33 e Felipe Aragão Albuquerque - CPF: 082.778.473-27, representando a **Companhia Forquilhense de Teatro VIVART**; Cleide Maria Pereira - CPF: 827.652.783-34 e Francisco Ricardo Rodrigues Vasconcelos - CPF: 657.776.383-68, representando o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais de Forquilha**; Terezinha Gomes da Silva – CPF: 114.742.893-04 e Fabiana Pessoa Cavalcante – CPF: 029.582.293-78, representando a **Associação Comunitária de Forquilha – ACOLHA**; Hiarly Ferreira Gonçalves – CPF: 086.282.173-80, representando o **Instituto Daniela Cosmo**; Francisco Gomes da Silva – CPF: 436.565.603-15, representando a **Associação Comunitária Capitão José Diogo de Siqueira**. A Assembleia foi presidida pelo Secretário Executivo do Conselho, senhor Lucineudo Linhares Caxias, o mesmo iniciou a assembleia dando boas-vindas aos representantes da sociedade civil presentes e agradecendo pela presença. Em seguida explicou que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no município por meio da Lei Municipal Nº 897/2024 de 02 de dezembro de 2024. Disse que o Conselho tem mandato de quatro anos e é considerado serviço público relevante não remunerado. Ressaltou que o CAE é considerado um instrumento de controle social, responsável por acompanhar e monitorar os recursos federais repassados pelo FNDE ao município, para a alimentação escolar dos educandos. Falou que são atribuições do CAE: Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do

PNAE; Realizar visitas às escolas; Acompanhar os processos de licitação e chamadas públicas; Analisar documentos da gestão (editais de compras públicas, cardápios, prestação de contas); Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo; Analisar a prestação de contas e emitir o Parecer Conclusivo; Comunicar ou denunciar irregularidades identificadas na execução do PNAE; Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE; Elaborar ou atualizar o regimento interno; Elaborar o plano de ação anual, antes do início do ano letivo, com previsão das ações e custos e Enviar o plano à Entidade Executora (EEx), para garantia da execução das ações propostas e programação de orçamento. Disse que a atuação do Conselho é de fundamental importância para o funcionamento correto do PNAE e conseqüentemente para que os seus objetivos sejam alcançados. Após explicações sobre o CAE, o presidente da assembleia fez uma consulta à assembleia sobre a forma de como se deveria proceder a escolha dos representantes da sociedade. Foi decidido pela assembleia, que dentre os quatro representantes mais votados, os dois primeiros ficariam como titular e como suplente os que ficassem em terceiro e quarto colocados. Ato seguinte, começou o processo de escolha e após alguns minutos, apresentou o seguinte resultado: **FRANCISCO RICARDO RODRIGUES VASCONCELOS - CPF: 657.776.383-68 (TITULAR)**, representando o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais de Forquilha**; **FABIANA PESSOA CAVALCANTE – CPF: 029.582.293-78 (SUPLENTE)**, representando a **Associação Comunitária de Forquilha – ACOLHA**; **EDINETE RODRIGUES MARTINS - CPF: 797.430.803-68 (TITULAR)**, representando a **Associação Comunitária Otávio Rodrigues Monção**; **FRANCISCO GOMES DA SILVA – CPF: 436.565.603-15 (SUPLENTE)**, representando a **Associação Comunitária Capitão José Diogo de Siqueira**. Por fim, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus encerrou a reunião. E não havendo mais nada a tratar no momento, eu, Lucineudo Linhares Caxias, Secretário Executivo, digitei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Forquilha, 28 de março de 2025.

FREQÜÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES, PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CEARÁ.

Data: 28/03/2025

Local: Auditório da Secretaria de Educação

Horário: 11 horas

REPRESENTANTES	ENTIDADE
Francisca Jones da Silva	Assoc. Com. Rural Capitão José Diogo
Sco Ricardo Rodrigues Vasconcelos	Sindicato
Edenete Rodrigues Martins	Associação comunitária Otávio Rmcc
Selige Araújo Albuquerque	Assoc. Cultural e Esportiva VIVART
Doriana Costa S. Silva	Assoc. cultural cca VIVART
Elide Maria Pereira	Sindicato Rural
Terzinha Gomes da Silva	Acolher
Fabrícia Pereira e Aquilant	Acolher
Marily Ferreira Gonçalves	Instituto Daniel Cosme
Lauzineudo Laimhares Laccias	SME